



SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 08.01.1976

Lei nº. 4.865, de 17 de outubro de 1979 - Utilidade Pública

Sede Própria: Avenida Alcindo Cacela, nº 2074 - Nazaré - CEP: 66040-020 - Belém-Pará

Fone: 3249.6710/Fax: 3249.7316 - CNPJ: 05.199.815/0001-65

Home page: sengepa.com.br/E-mail: sengepa@sengepa.com.br

ECONOMIA

B10

Diário do Pará

QUARTA-FEIRA, Belém-PA, 13/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ PARA DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ, entidade sindical de 1º grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Previdência Social, representante de todos os engenheiros no Estado do Pará, nos termos do seu Estatuto Social, CONVOCA para atender aos artigos 578, 579 e 583, da CLT, com as alterações da Lei n. 13.467/2017, TODOS os engenheiros associados ou não ao Sindicato para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18/12/2017, às 18:00 em primeira convocação e às 18:30 em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, localizada Av. Alcino Cacela nº 2074-Nazaré-Belém Pará, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da cobrança da Contribuição Sindical dos profissionais liberais engenheiros; b) Autorização da cobrança da Contribuição sindical dos empregados engenheiros; c) Autorização para propositura da ação de cobrança/execução da contribuição sindical no caso de descumprimento dos empregadores ao atendimento do art. 582, da CLT.

Belém/PA, 13/12/2017.

EngªEugenia von Paumgarten - Presidente do SENGE/PA